MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 007/2020, de 9 de julho de 2020

Revoga as Resoluções CCEPC 005/2020 e CCEPC 006/2020, de 18 de junho de 2020

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e considerando:

I - A Resolução CEPE 02/20, de 2 de julho de 2020 que aprovou o Ensino Remoto Emergencial (ERE) para os cursos da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, para os cursos de Graduação e para os cursos de Pós-graduação, em todos os campi do CEFET-MG.

II - A constituição de diversas comissões, inclusive no âmbito do Conselho de Graduação, que terá por atribuição propor alterações nas normas a fim de possibilitar a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em cursos de graduação do CEFET-MG.

III - A decisão da 83ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada no dia 9 de julho de 2020.

IV – O memorando Circular DIRGRAD nº 95/2020, de 7 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art 1º – Revogar a Resolução 005/2020, de 18 de junho de 2020, que aprovou, em caráter excepcional, a flexibilização de disciplinas cursadas com aprovação em outras instituições de ensino superior.

Art 2º - Revogar a Resolução CCEPC – 006/2020, de 18 de junho de 2020, que aprovou, em caráter excepcional, o cancelamento do trancamento de matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2020.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor no dia subsequente a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof[a]. Dr[a]. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 09/07/2020

RESOLUÇÃO Nº 8/2020 - DEC (11.01.27.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 17:00)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
COORDENADOR
1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **49205ae43d**